

TERMO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA



Local da Atividade: _____

Endereço: _____

Dia/Horário: _____

Administrador/Representante Legal: _____

Telefone: () _____

Nome _____

RG _____ CPF _____

Endereço: _____

Eu, administrador/representante legal identificado acima, **DECLARO ESTAR CIENTE E ASSUMO** a responsabilidade de somente funcionar após adotar as medidas preventivas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia da COVID-19, descritas abaixo, para exercer a atividade esportiva a ser praticada.

Para tanto, me comprometo a seguir fielmente as seguintes determinações:

- 1 - Realização de controle sanitário no ingresso do local da prática esportiva por funcionário ou colaborador que utilize máscara, preferencialmente caseira, o qual fará a medição da temperatura dos participantes, por meio de termômetro digital remoto, sendo vedada a entrada se esse apresentar estado febril (pessoas com temperatura igual ou superior a 37,5° C e que relatem sintomas gripais e/ou doenças respiratórias, ou ainda que tenham tido contato recentemente com pessoas com Covid-19);
- 2 - Respeitar o distanciamento social na presença de outras pessoas no local;
- 3 - Utilização de máscaras por pessoas que estiverem no local, exceto por aqueles que estiverem efetivamente praticando a atividade no momento;
- 4 - Bebedouros devem ser lacrados nas saídas de água de consumo direto;
- 5 - Disponibilizar, ininterruptamente, álcool a 70%, devendo os frequentadores higienizarem as mãos na entrada e saída do local;
- 6 - Disponibilizar sabonete líquido e papel toalha descartável nos lavatórios para higienização das mãos;
- 7 - Todos atletas, treinadores, membros da comissão técnica e funcionários deverão entrar no local apenas por uma entrada (evitar o uso de catracas e equipamentos similares), manter a distância de segurança de 2 metros de outras pessoas que estiverem na entrada;



TERMO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA



- 8 - Fica vedado o ingresso no local de celebração de pessoas: maiores de 60 (sessenta) e menores de 12 (doze) anos, gestantes e pessoas dos grupos de risco;
- 9 - Todos os ambientes das instalações esportivas deverão ser cuidadosamente limpos e higienizados;
- 10 - No caso do uso de banheiros e vestiários, o uso simultâneo dos banheiros deve ser de 30% da capacidade, não sendo permitida a utilização dos vestiários (atletas já deverão chegar ao local prontos e uniformizados e devem deixar imediatamente o local após a prática, evitando aglomerações);
- 11 - É vedada a presença de público, sejam espectadores, torcedores ou familiares dos atletas;
- 12 - É vedada a realização de qualquer tipo de confraternização nos estabelecimentos esportivos;
- 13 - Vedada a venda e o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estabelecimentos esportivos;
- 14 - Não será permitido o compartilhamento de objetos entre os frequentadores;
- 15 - Em todo os espaços, sugere-se disponibilizar em local visível informações claras e concisas sobre diretrizes de higiene e padrões de comportamento, para minimizar o risco de contágio, distribuído pelas áreas como entrada, banheiros e principais áreas de passagem, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e autoridades responsáveis;
- 16 - Encaminhar para o e-mail fiscalizacao.covid@pnl.mg.gov.br este Termo de Responsabilidade Sanitária, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do seu recebimento. Este documento é condicionante obrigatório para regular a prática das atividades, devendo ser firmado (assinado) pelo responsável e mantida durante a atividade, no estabelecimento, uma cópia para fins de fiscalização; e
- 17 - Manter a estrita observância de normativas complementares, que tragam determinações sanitárias e em saúde, expedidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e/ou Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARO, que li atentamente todas as determinações, sendo, portanto, conhecedor de todo o seu teor, **CIENTE** de minhas responsabilidades, bem como das implicações caso haja descumprimento por mim e pelos frequentadores de quaisquer determinações aqui contidas, **ciente** e **consciente** ainda de que poderá implicar nas sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

Nova Lima/MG, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Administrador ou Representante Legal